



Município de Guaíra



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: GUAÍRA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: GUAÍRA		CNPJ: 77.857.183/0001-90	
Endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 125, Centro			
UF: PR	CEP: 85980-000	Telefone: (44) 3642-9900	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: HERALDO TRENTA		Nº RG: 859.664-6 SSP-PR	Nº CPF: 428.867.759-91
Endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 125, Centro		Telefone: 44 3642-9936	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de aproximadamente 150 agricultores familiares, que exploram as atividades de agricultura familiar nas Comunidades Rurais do Maracajú dos Gaúchos e Capivari dos Sanches, do Município de Guaíra/PR, mediante a aquisição e a utilização de DISTRIBUIDOR DE DEJETO SÓLIDO (aplicador de ureia / adubo) e DISTRIBUIDOR DE DEJETO LÍQUIDO (esparramador de dejetos líquidos – esterqueira) para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.

3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Guaíra apresenta uma área agricultável de 34 mil hectares, sendo representado em 70% com pequenos produtores. Onde a produção municipal é de 37,67% de soja; 36,44% de milho safrinha; 12,35% de soja safrinha; 4,94% de mandioca; 3,08% Milho safra normal; 2,16% Aveia; 1,85% Cana-de-açúcar; 0,92% Trigo; 0,18% Arroz irrigado; 0,18% Fumo (EMATER/2012). Onde tal aquisição dos implementos beneficia com distribuição de calcário, ureia e adubo aos pequenos produtores, incrementando assim a produtividade de suas áreas e consequentemente incrementando seus lucros, pois o programa tem por objetivo promover o desenvolvimento de forma integrada e sustentável, aumentando a produção de alimentos e a geração de emprego e renda no meio rural no município.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município tem capacidade técnica para efetivação desse projeto, pois possui Secretária Municipal da Agricultura e técnicos (agrimensor, engenheiro agrônomo e técnico em agropecuária) com



Município de Guaíra



atribuições para realização e aproveitamento dos implementos pretendido junto as Comunidades contempladas, bem como prestação de contas conforme legislação específica.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de distribuidor de dejetos líquido	Comunidade Capivari dos Sanches	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	R\$ 32.666,66 32.000	R\$ 32.666,66 32.000
02	44.90.52.40	Aquisição de distribuidor de dejetos sólido	Comunidade Maracaju dos Gaúchos	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	R\$ 12.333,00 12.999,66	R\$ 12.333,00 12.999,66
Total (R\$)								R\$ 44.999,66	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	150

Comunidades atendidas: Maracajú dos Gaúchos e Capivari dos Sanches.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

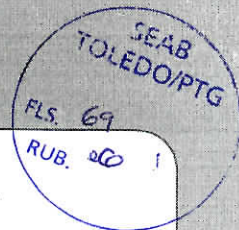
a) É fundamental investir no campo, através de aquisição de implementos agrícolas para podermos contribuir com uma prestação de serviços mais eficiente, beneficiando todas as cadeias produtivas do município. Outro fator relevante que dificulta o pequeno e o médio produtor rural é a interferência das intempéries do tempo que variam nesta região. Sendo assim, essa perspectiva de apoio na zona rural atenderá diretamente a agricultura e a pecuária no seu melhoramento e aperfeiçoamento da qualidade produtiva e logística. Apontamos uma carência nessa infraestrutura pública de serviços no qual é fundamental essa aquisição do bem para as cadeias produtivas.

Neste objeto, pretendemos os seguintes melhoramentos/atividades para o setor, sendo:

- Execução de tarefas de aplicação de sementes, insumos e adubos.
- Extensão das benfeitorias para o transporte de equipamentos agrícolas.
- Apoio direto ao pequeno agricultor.
- Fortalecimento dos sistemas de logística para que facilite os processos de produção e comércio da produção dos agricultores familiares.
- Melhoramento direto na patrulha agrícola com o melhoramento da infraestrutura de serviços públicos.



Município de Guaíra



- Melhoria direta na meta, aumentando em 10% da capacidade de produção (através da logística) e com essa ação de intervenção direta de tarefas que são próprias do bem adquirido.

b) O Município realiza, mediante licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural, que estará à disposição para orientação e assistência técnica.

c) O técnico responsável estará acompanhando a execução e utilização correta visando aumentar a vida útil dos implementos junto as Comunidades contempladas.

d) O município tem capacidade técnica para efetivação desse projeto, pois possui Secretária Municipal da Agricultura e técnicos apropriados para realização e aproveitamento dos implementos pretendido junto as Comunidades contempladas, bem como prestação de contas conforme legislação específica junto ao TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Distribuidores de adubos sólido e líquido	SEAB ✓	R\$ 32.000,00	12 meses após a publicação da DIOE
Aquisição de Distribuidores de adubos sólido e líquido	Município ✓	R\$ 12.999,66	12 meses após a publicação da DIOE
TOTAL		R\$ 44.999,66	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB										R\$ 32.000,00	✓	
Município										R\$ 12.999,66	✓	

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.



Município de Guaíra



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento											44.999,66	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Zinaldo da Rocha	 ZINALDO DA ROCHA Técnico em Agropecuária PR-137617/TD Secretaria Assinatura
Cargo:	Técnico Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR – 137617/TD	
Local:	Guaíra/PR	
Data:	02/08/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	HERALDO TRENTO	 Heraldo Trento Prefeito Municipal
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	428.867.759-91	
Local:	GUAIÁRA/PR	
Data:	02/08/2017	

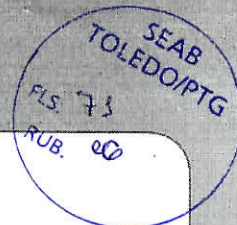
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Em análise ao proposto pelo Município e suas justificativas, como de parecer favorável ao ora apresentado.

Cargo:	chefe. NR	 Rudi Kuns Eng.º Agr.º - CREA PR 21.041/D Chefe do NR Assinatura
Nome:	RUDI KUNS	
CPF:	369177889-53	
Local:	TOLEDO - PARANÁ	
Data:	15 - 09 - 2017	



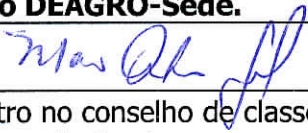
Município de Guaíra



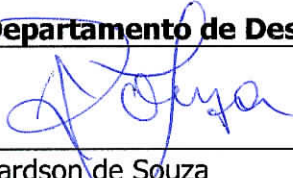
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
--	---------------------------------------